

EDITAL ECV/IT 1/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 29 de março a 8 de abril de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, na modalidade remota, no seguinte componente curricular:

I. ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL

Professores responsáveis: Felipe Cavalaro, Estefânia Bissoni e Cristiane Novo Borbato

Número de vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Algoritmos e Lógica Computacional

II. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Professores responsáveis: Murillo Preto Cardoso Junior, Jefferson Tadeu Godoy e Luis Roberto Wenzel

Número de vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Cálculo Diferencial e Integral

III. FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA

Professores responsáveis: Felipe Cavalaro, Cristiane Novo Borbato e Luis Roberto Wenzel

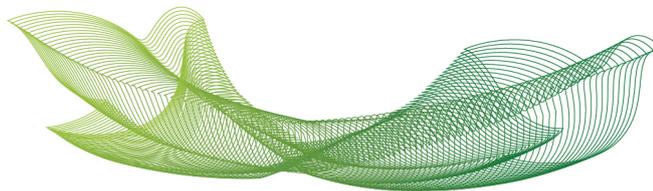
Número de vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Fundamentos do Cálculo para Engenharia.

IV. MECÂNICA DOS SOLOS

Professores responsáveis: Rafael Augusto Valentim Cruz Magdalena



Número de vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas por semana (sexta-feira) das 18h às 21h

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Mecânica dos Solos

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas no USFConnect via Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular em que deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo professor responsável pelo componente curricular.

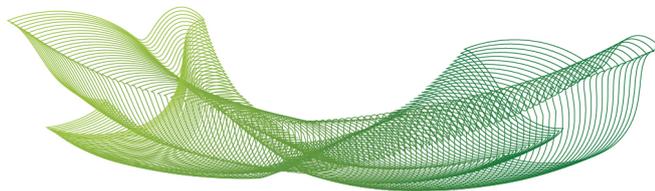
Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação da Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade de horário devidamente comprovada;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares práticos ou experimentais, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelas coordenações dos cursos de engenharias.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à coordenação do curso de Engenharia Civil para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário poderá ser rescindido a qualquer momento pela Direção de câmpus, a pedido do Monitor ou do coordenador do curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 25 de março de 2022.

Marcelo Silva
Coordenador